

PORTARIA N. 179/2012-D

***Concede Licença Remuneratória à
Agente Universitária Ivete Alves
Mateus.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 14502/2004 e com o Decreto n. 5913/2005, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 16500/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Remuneratória à Agente Universitária Ivete Alves Mateus, lotada na da Secretaria Acadêmica, no período de 26/07/2012 a 25/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 26/07/2012.

Campo Mourão, 30 de julho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009